

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020		Processo nº 158/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	BRASAL PNEUS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 04.394.721/0001-84, sediada na Rua Maciel, Qd. Maciel, nº 1267-A, Jardim Planalto I, CEP nº 75.660-000, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor Braz Alves de Moraes , portador da cédula de identidade nº 610.994 – SSP/GO e do CPF nº 233.140.521-20.	
Objeto	Constitui objeto da presente a contratação da empresa para prestar serviços de borracheiro, que dentre eles compreende alinhamento, balanceamento, trocas de pneus, remendos de pneus e vulcanização nos veículos do Fundo Municipal de Saúde.	
Dotação	<p>06 – FMS 06.01- Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0332 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0332.000 é de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).</p> <p>06.01- Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.305.1038.2132 – Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica 0378 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0378.000 é de R\$ 632,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais).</p>	
Valor do contrato	R\$ 5.582,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
Data da assinatura	17/01/2020	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 17 de Janeiro de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde